



LEI Nº 677 de 25 de outubro de 2010

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Luiz Carlos Chaves, Prefeito Municipal de Itati, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Itati, autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de **R\$ 149.500,00 (Cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais)**, para suprir a seguinte rubrica:

03-SECRETARIA MUN.ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

01-Órgãos Subordinados

2006-Manutenção Atividades Sec. Fazenda e Adm

31.90.11.00/2006-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 4.700,00
31.90.13.00/2006-Obrigações Patronais.....	R\$ 6.000,00
33.90.13.00/2006- Obrigações Patronais.....	R\$ 6.600,00

04-SECRETARIA MUN.DA AGRICULTURA

01-Órgãos Subordinados

2008-Manutenção Atividade Secretaria da Agricultura

31.90.11.00/2008-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 3.000,00
---	--------------

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

01-Gastos Constitucionais 25%MDE

2010-Manutenção Gastos com recursos MDE

31.90.11.00/2010-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 3.000,00
---	--------------

2013-Gastos com Educação Infantil

31.90.09.00/2013-Salário Família.....	R\$ 50,00
---------------------------------------	-----------

02-Gastos com recursos do Fundeb

2075-Gastos com Recursos do Fundeb

31.90.11.00/2075-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 24.370,00
---	---------------

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

01-Órgãos Subordinados

2024-Manutenção Secretaria Obras e Trânsito

31.90.09.00/2024-Salário Família.....	R\$ 640,00
31.90.11.00/2024-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 62.000,00
31.90.13.00/2024-Obrigações Patronais.....	R\$ 9.000,00

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

02-Fundo Municipal de Assistência Social

2040-Man.Atividades Secretaria Assistência Social

31.90.11.00/2040-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 18.800,00

31.90.13.00/2040-Obrigações Patronais.....R\$ 7.240,00

2041- Man.Conselho Tutelar

31.90.11.00/2041-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 3.500,00

10-SECRETARIA MUN.ESPORTE, TURISMO E MEIO AMBIENTE

01-Órgãos Subordinados

2051-Man.Secretaria Esporte, Turismo e Meio Ambiente

31.90.11.00/2051-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 600,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Adicional Suplementar, objeto do artigo 1º acima, a “REDUÇÃO” das seguintes rubricas:

02-GABINETE DO PREFEITO:

01-Órgãos Subordinados

2005- Manutenção do Gabinete do Prefeito

31.90.11.00/2005-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 3.660,00

44.90.52.00/2005-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 11.770,00

03-SECRETARIA MUN.ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

01-Órgãos Subordinados

2006-Manutenção Atividades Sec. Fazenda e Adm

31.90.09.00/2006-Salário Família.....R\$ 620,00

04-SECRETARIA MUN.DA AGRICULTURA

01-Órgãos Subordinados

2008-Manutenção Atividade Secretaria da Agricultura

31.90.13.00/2008- Obrigações Patronais.....R\$ 1.038,00

44.90.52.00/2008-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 15.628,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

01-Gastos Constitucionais 25%MDE

2010-Manutenção Gastos com MDE

31.90.13.00/2010- Obrigações Patronais.....R\$ 3.258,00

2013-Gastos com Educação Infantil

31.90.11.00/2013-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 6.200,00

02-Gastos com recursos do Fundeb

2075-Gastos com Recursos do Fundeb

31.90.13.00/2075- Obrigações Patronais.....R\$ 27.326,00

07– SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

01 - Saúde ASPS-15%

2027- Manutenção Fundo Municipal Saúde – ASPS

31.90.11.00/2027-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 40.000,00

31.90.13.00/2027- Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

99-RESERVA DE CONTINGENCIA

99-Reserva de Contingência

9999/9999-Reserva de Contingência.....R\$ 30.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de outubro de 2010

Luiz Carlos Chaves
Prefeito Municipal

